



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

**LEI MUNICIPAL Nº 1.674/2026**

**DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

“Declara de Utilidade Pública o Lions Clube de Querência.”

O Prefeito Municipal de Querência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e, eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o Lions Clube de Querência, Associação Privada de atividades de Associações de defesa de direitos sociais, inscrito no CNPJ sob nº. 58.490.532/0001-34.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 06 de abril de 2026.

**Gilmar Reinoldo Wentz**

Prefeito Municipal